



Cachoeirinha
Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais
de Cachoeirinha **-PREV**

PORTARIA Nº 019/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria 004/2025 que concede aposentadoria especial do magistério, com **proventos integrais e paridade** à Sr^a. **MARIA LUCIMARA DA SILVA BRAGA**, Professor I, Classe A, Nível 1 (Normal Médio), Referência 7, 150H/A, matrícula nº 290, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 05 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 22 de julho de 2025.

MIRELLY ALVES DA SILVA

Diretora-Presidente

Mirelly Alves da Silva
Diretora-Presidente
CachoeirinhaPrev
Matricula: 1347